



|             |                                  |
|-------------|----------------------------------|
| PROCESSO    | SEI: 00176.002084/2025-71        |
|             | Protocolo SICCAU nº 1682388/2023 |
| INTERESSADA | M. C. S. V.                      |
| ASSUNTO     | Inadmissão de denúncia Anônima   |

**DELIBERAÇÃO nº 079/2025 – CAURS/PLEN/CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente de modo presencial na Sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 25 de julho de 2025, no uso das competências que lhe conferem o artigo 5º, incisos I e II da Resolução CAU/BR 143/2017, o artigo 23, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 219/2022 e o artigo 94, inciso II, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os fatos expostos pela Conselheira Relatora Carline Luana Carazzo no seu Parecer de Admissibilidade, no qual concluiu que:

*"Conforme a fundamentação exposta ao longo deste parecer de admissibilidade, proponho à CED-CAU/RS o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do art. 20, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, por não atendimento aos requisitos da denúncia, nos termos do art. 11 da Resolução CAU/BR nº 143/2017."*

Considerando que compete à CED-CAU/RS realizar o juízo de admissibilidade, imediatamente após a leitura do Parecer de Admissibilidade emitido pela Relatoria, nos termos do art. 21 da Resolução CAU/BR nº 143/2017;

**DELIBERA:**

1- Por aprovar o não acatamento da denúncia e a consequente determinação de seu arquivamento liminar, nos termos do art. 20, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, por não atendimento aos requisitos da denúncia, nos termos do art. 11 da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

2- Por proceder ao arquivamento do expediente, visto que a parte denunciante é Anônima e a parte denunciada não tomou conhecimento da denúncia.

Aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 25 de julho de 2025.

338ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS - CAU/RS

(Presencial)

## Folha de Votação

| Função               | Conselheiro(a)          | Votação |     |       |        |
|----------------------|-------------------------|---------|-----|-------|--------|
|                      |                         | Sim     | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenadora         | Carline Luana Carazzo   | X       |     |       |        |
| Coordenadora-adjunta | Nelci Fatima Denti Brum | X       |     |       |        |
| Membro               | Gislaine Vargas Saibro  | X       |     |       |        |
| Membro               | Luís Henrique Brock     | X       |     |       |        |
| Membro               | Silvia Monteiro Barakat | X       |     |       |        |

### Histórico da votação:

**338ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA CED-CAU/RS**

**Data: 25/07/2025**

**Matéria em votação: Inadmissão de denúncia Anônima**

**Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)**

**Impedimento/suspeição: (00)**

**Ocorrências: Sem ocorrências**

**Condução dos trabalhos Coordenadora: Carline Luana Carazzo**

**Assessoria Técnica: Fernanda Schulz**



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 29/07/2025, às 09:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 29/07/2025, às 09:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F6BECA6C** e informando o identificador **0663846**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002084/2025-71

0663846v5